



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2016

Publicado em 17 de Novembro de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Tiago Felipe Ambrosini

Portaria nº 441, de 22 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretora de Administração **Elisângela Batista Maciel**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Thiago Sávio Carbone**

Diretora de Ensino **Leane Maria Filipetto**

Diretor de Extensão **Daniel Clós Cesar**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Camila Duarte Teles**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE	5
1.1- Portarias.....	5
1.2- Editais.....	21
2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	40
2.1- Férias.....	40
2.2- Atestados.....	40
2.3- Auxílio Natalidade e Pre-Escolar.....	42
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	42
3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	43
4- CONSELHO DE CAMPUS	50
4.1- Portarias.....	50
4.2- Resoluções.....	51



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 489, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **AUGUSTO BASSO WEBER**, matrícula SIAPE 2051622, a partir do dia 04 de OUTUBRO de 2016, referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 03 de OUTUBRO de 2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 490, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor **JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1602040, programadas para o período de 24/10/2016 – 28/10/2016, referentes ao exercício de 2016, a serem reprogramadas para 07/11/2016 a 11/11/2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 491, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **LETICIA SCHNEIDER FERREIRA**, PROFESSOR DE EBTT, matrícula SIAPE 2581792, constante no processo 23360.000571.2014-64, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 492, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
PAULO ROBERTO WUNSCH	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional

II- Revogam-se as disposições em contrário.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 493, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
LUIS CARLOS DIEHL RUPP	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino de Graduação

II- Revogam-se as disposições em contrário.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 494, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1609634, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1362902750, Categoria “B”, registro nº 01738754893, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 495, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 166, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais do Contrato nº 93/2015 – Job Segurança e Vigilância Ltda** – referente aos serviços terceirizados de Segurança e Vigilância Patrimonial, por meio de Vigilância Armada para o IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

Derli Santos da Silva – Siape 1096338

Gelson Lagni – Siape 1102364

Fernando Ângelo Pancotto Junior – Siape 1592355

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 496, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 385, de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de elaborar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio**, a ser oferecido pelo IFRS Campus Bento Gonçalves.

PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI
CLÁUDIA SOAVE
GISELLE RIBEIRO DE SOUZA
HERNANDA TONIN
LILIAN CARLA MOLON
ODILA BONDAM CARLOTTO
RAQUEL FRONZA SCOTTON

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 497, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **OTÁVIO DIAS DA COSTA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1485262, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1363740557, Categoria “AB”, registro nº 02389054328, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 498, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 08 de outubro de 2016, o prazo da **Portaria nº 460, de 05 de setembro de 2016**, por mais 30 (trinta dias).

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 499, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, de acordo com o resultado do Edital IFRS Nº 013/2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA)** do IFRS Campus Bento Gonçalves.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo Presidente e nos impedimentos legais deste pelo seu Vice-Presidente.

Membros Titulares

DERLI SANTOS DA SILVA (Presidente)
JULIANO RIBEIRO (Vice-Presidente)
ANA CLÁUDIA KIRCHHOF
ALEXANDRE GOMES RIBEIRO

Membros Suplentes

RONALD ARAUJO RODRIGUES
MIRIA TRENTIN CARGNIN
GELSON LAGNI
LUIZ ANGELO PIZZUTI

Art. 3º O funcionamento da comissão será de acordo com seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 093, de 27 de outubro de 2015.

Art. 4º O mandato dos membros desta comissão será de dois anos, permitida uma reeleição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 500, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais do Contrato nº 66/2016 – Trivale Administração Ltda** – referente aos serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamentos agrícolas para o IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

Daniel Antonio Ratajenski – Siape 1105062
Genei Luis Bucco – Siape 1211979

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 501, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
JOSIANE PASINI	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional

II- Revogam-se as disposições em contrário.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
-----------------	--------------	--------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

JOAQUIM RAUBER	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional
CIBELE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional

II- Revogam-se as disposições em contrário.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 503, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI**, matrícula SIAPE 1979495, a partir do dia 13 de OUTUBRO de 2016, referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 10 de OUTUBRO de 2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) **GISELE MION GUGEL**, CPF 00100349005, matrícula 1819773, cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 14OUT2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 505, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor **ALEXANDRE DA SILVA**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº 2062128, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 08/10/2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 506, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 137, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS**, do IFRS – Campus Bento Gonçalves:

Membros Titulares

LEONARDO ALVARENGA PEREIRA (Presidente)
ERASMO TRAMONTINA RAMOS
AUGUSTO BASSO VEBER

Membros Suplentes

SIRLEI BORTOLINI
UBIRATÃ ESCOBAR NUNES
MARCOS DALMOLIN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 507, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **DERLI SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1096338, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1282268561, Categoria “B”, registro nº 01816476390, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 508, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 223, de 06 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

CLÁUDIA SOAVE (presidente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

LEANE MARIA FILIPETTO
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI
FABIANE CRISTINA BRAND
LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 509, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Ações de Cultura de Paz** no IFRS Campus Bento Gonçalves.

VINÍCIUS LIMA LOUSADA – Presidente
LEANE MARIA FILIPETTO
TIAGO LOCATELLI
ONORATO JONAS FAGHERAZZI
ODILA BONDAM CARLOTTO
BRUNO CISILOTTO
CRISTINA BOHN CITOLIN
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA
KELEN RIGO
ANA CLÁUDIA KIRCHHOF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
ALINE DALPIAZ TROIAN	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional

II- Revogam-se as disposições em contrário.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
RODRIGO ARTINI FORNARI	ASSISTENTE DE ALUNOS	Coordenadoria de Assuntos Estudantis

II- Revogam-se as disposições em contrário.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 512, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **Áureo Vandrê Cardoso**, Matrícula SIAPE nº 1610550, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1282339237, Categoria “AB”, registro nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

01778637980, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 513, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de **Professor Substituto** referente ao **Edital nº 047, de 03 de Outubro de 2016**, para a seguinte área:

ÁREA: Programação Web e Banco de Dados

Banca:
MAURICIO COVOLAN ROSITO
RAFAEL RAMIRES JAQUES
ODILA BONDAM CARLOTTO

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GISELE MION GUGEL**, Cargo TÉCNICA EM LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº 1819773, ADICIONAL de 10% (dez por cento) de INSALUBRIDADE, em grau Médio, devido ao Risco Químico, conforme legislação vigente, a partir de 08 de Abril de 2016, nos termos do processo nº. 23360.000275.2016-25.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 515, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor **ANTONIO LUIS ROMAGNA**, matrícula SIAPE 1638755, programadas para o período de 21/11/2016 – 02/12/2016, referentes ao exercício de 2016, a serem reprogramadas para 30/01/2017 a 10/02/2017.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 516, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, art.145, inciso I e art. 168, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23360.000684.2016-21, RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo de Sindicância nº 23360.000684.2016-21.

Publique-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 517, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **RUBILAR SIMOES JUNIOR**, PROFESSOR DE EBTT, matrícula SIAPE 1051802, constante no processo 23360.000747.2014-88, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 518, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato entre IFRS, **Faurgs e Ballagro**, assinado em 03/10/2016, a servidora, e membro do projeto, **Cíntia Neitzke Soares de Deus**;

Art. 2º A servidora terá as seguintes atribuições, previstas na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de Novembro de 2011 – DOU de 28/11/2011:

Art. 68. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados:

I – a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;

II – a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

III – a regularidade das informações registradas pelo conveniente no SICONS; e

IV – o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 519, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **Luis Carlos Diel Rupp**, Matrícula SIAPE nº 2338938, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 876501259, Categoria “AB”, registro nº 00404941000, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 520, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº. 311/2016, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE**, matrícula SIAPE 0054136, a partir do dia 31 de OUTUBRO de 2016, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 25 de OUTUBRO de 2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

**Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016**

1.2- EDITAIS

**EDITAL N° 47, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei N°. 8.745/93 e alterações posteriores torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor **Substituto**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Programação Web e Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas da Informação ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Informática

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a **40** horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.968,78	0.000,00	2.968,78
Aperfeiçoamento	2.968,78	0.177,55	3.146,33
Especialização	2.968,78	0.391,11	3.359,89
Mestrado	2.968,78	1.039,90	4.008,68
Doutorado	2.968,78	2.457,52	5.426,30

2.2 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 02(dois) anos.

3.8.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: 06/10/2016 a 19/10/2016.

4.2 - Horário: 8h às 11:30 e das 14:00 às 17h de segunda a sexta-feira.

4.3 - Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 – A inscrição poderá, ainda, ser efetivada através de procuração.

4.5 - Documentação Necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação
- *Curriculum Vitae* documentado com fotocópia dos documentos ou Currículo Lattes documentado com fotocópia dos documentos

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - A homologação da inscrição será realizada mediante a verificação dos documentos solicitados no subitem 4.4 do referido edital.

5.2 - O candidato que não apresentar o *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes documentado com fotocópia dos documentos, não terá sua inscrição homologada.

6 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

6.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes (peso 3,0), entrevista (peso 3,0) e prova didática (peso 4,0).

6.2 - A prova didática consistirá em uma exposição didática de um tema da área citada acima, de 10 a 15 minutos, ministrada em língua portuguesa, e com linguagem adequada perante banca examinadora designada para este fim.

6.3 - Será disponibilizado para a prova didática: quadro branco, pincel e projetor multimídia. Não será permitido o uso de quaisquer outros recursos multimídia. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, serão aguardados até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento à prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

6.4 - A data, horários e o local da entrevista e prova didática, bem como os dois temas da mesma, serão divulgados no sítio www.bento.ifrs.edu.br na data prevista no cronograma.

6.5 - O sorteio do tema para a prova didática será realizado no início da referida prova.

6.6 - O candidato deverá apresentar-se no dia da prova didática munido de documento de identidade e do plano da exposição didática em 3 (três) vias para ser entregue à banca, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

6.7 - A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.8 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6.9 - Cronograma:

06/10/2016 a 19/10/2016	Período de inscrições
21/10/2016	Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.
24 /10/2016 e 25/10/2016	Entrevistas e provas didáticas
27/10/2016	Publicação dos resultados
28/10/2016	Recursos
31/10/2016	Homologação final do resultado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e prova didática dos candidatos inscritos serão realizadas nos dias **24 e 25 de outubro de 2016**, com horários a serem publicados no site no endereço:

<http://www.bento.ifrs.edu.br> do Campus Bento Gonçalves no dia **21/10/2016**.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus Bento na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia **31/10/2016**.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

9.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SOENI BELLÉ
DIRETORA GERAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital nº 47, de 03 de Outubro 2016, publicado no DOU de 05/10/2016, Seção 03, página 66:

Onde lê-se :

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Programação Web e Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas da Informação ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Informática



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Leia-se:

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Programação Web e Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas da Informação ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Informática ou Bacharel em Informática.

Onde lê-se

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: 06/10/2016 a 19/10/2016.

Leia-se:

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: 06/10/2016 a 21/10/2016.

Onde lê-se

6.9- Cronograma

06/10/2016 19/10/2016	a	Período de inscrições
21/10/2016		Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.
24 /10/2016 25/10/2016	e	Entrevistas e provas didáticas
27/10/2016		Publicação dos resultados
28/10/2016		Recursos
31/10/2016		Homologação final do resultado

Leia-se:

6.9- Cronograma

06/10/2016 a 21/10/2016	Período de inscrições
24/10/2016	Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.
27/10/2016	Entrevistas e provas didáticas
01/11/2016	Resultado preliminar antes dos recursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

03/11/2016	Recursos
04/11/2016	Homologação final do resultado

Onde lê-se:

7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e prova didática dos candidatos inscritos serão realizadas nos dias **24 e 25 de outubro de 2016**, com horários a serem publicados no site no endereço:

<http://www.bento.ifrs.edu.br> do Campus Bento Gonçalves no dia **21/10/2016**.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus Bento na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia **31/10/2016**.

Leia-se:

7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e prova didática dos candidatos inscritos serão realizadas no dia **27 de outubro de 2016**, com horários a serem publicados no site no endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br> do Campus Bento Gonçalves no dia **24/10/2016**.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus Bento na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia **04/11/2016**.

Bento Gonçalves, 17 de Outubro de 2016.

SOENI BELLÉ
DIRETORA GERAL

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais pela Portaria nº 311/2016, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93 resolve HOMOLOGAR o resultado das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 47/2016, de 03/10/2016 na área de Programação Web e Banco de Dados:

ÁREA: Programação Web e Banco de Dados

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
AIRTON FITARELLI JUNIOR	HOMOLOGADA
FABIO PAULO BASSO	HOMOLOGADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS	HOMOLOGADA
RAQUEL MAINARDI PILLAT BASSO	HOMOLOGADA
THAISI DOS SANTOSFAGUNDES	HOMOLOGADA

CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS E PROVA DIDÁTICA

O dia, horários da entrevista e prova didática, bem como os temas das provas didáticas referentes ao processo seletivo simplificado para contratação de **Professor Substituto**, na forma do **Edital nº 47/2016** encontram-se listados abaixo.

ÁREA: Programação Web e Banco de Dados

Data: 27/10/2016 (Quinta-feira)

Local: Sala de Áudios 3 – Prédio da Biblioteca

Horário da entrevista	Nome do Candidato
14:00	AIRTON FITARELLI JUNIOR
14:15	FABIO PAULO BASSO
14:30	MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS
14:45	RAQUEL MAINARDI PILLAT BASSO
15:00	THAISI DOS SANTOSFAGUNDES

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA: Programação Web e Banco de Dados

1- Consultas SQL ao Banco de Dados "MySQL"

2- Acesso ao Banco de Dados com PHP

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que não comparecer à entrevista e prova didática será desclassificado;
- Os candidatos deverão comparecer no Campus com no mínimo 30 minutos de antecedência para realização da entrevista e apresentação da aula (prova didática).
- O tema da prova didática será sorteado no início da aula;
- O candidato deverá apresentar um Plano de Aula impresso aos membros da Banca no início da prova didática (em três vias).

A prova didática será realizada na Av. Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves – RS, CEP: 95700-206.

Bento Gonçalves, 24 de Outubro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SOENI BELLÉ
DIRETORA GERAL

EDITAL N° 48 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu em Ensino de Matemática para a Educação Básica, para o primeiro semestre letivo de 2017, no IFRS – Campus Bento Gonçalves.

A Direção Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo de Seleção dos candidatos ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Licenciados em Matemática e em outras áreas que atuem na Educação Básica.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1. Contribuir na formação continuada e permanente de professores pesquisadores capazes de aprofundar criticamente as questões da educação matemática que estão conectadas com o desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural na contemporaneidade.

3. DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. As pessoas deficientes deverão declarar sua condição no formulário de inscrição, anexando Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como indicar condições necessária para a realização da prova.

3.2. Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

3.3. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas 30 vagas.

4.2. A ocupação das vagas dar-se-á através das seguintes modalidades:

I – por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes negros autodeclarados pretos/pardos;

III – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes autodeclarados indígenas;

IV – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

4.2.1. Da distribuição das vagas

Quadro 1 – **Distribuição das Vagas**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Reserva de vagas					
Cotas	Acesso Universal	Autodeclarados pretos/pardos	Autodeclarados Indígenas	Pessoa com deficiência	Total
Vagas	27	1	1	1	30

5. CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/10/2016
Inscrições	11/10/2016 a 18/11/2016
Homologação Preliminar das inscrições	22/11/2016
Recursos quanto à homologação preliminar	23 e 24/11/2016
Homologação Final das inscrições	25/11/2016
Processo Seletivo – Prova dissertativa	05/12/2016
Resultado Preliminar	14/12/2016
Prazo para Recursos quanto ao Resultado Preliminar	15 e 16/12/2016
Resultado Final	19/12/2016
Período para matrícula	13/02/2017 a 14/02/2017

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na **Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação** – Campus Bento Gonçalves – Bloco de Convivência. Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude – Bento Gonçalves-RS, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

6.1.1. Lembra-se, nos dias 14 e 15 de novembro, não haverá atendimento ao público no Campus Bento Gonçalves, conforme calendário acadêmico.

6.2. As inscrições são GRATUITAS.

6.3. A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

6.4. A seleção dos candidatos será realizada por comissão designada para tal.

6.5. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail pos.ensinomatematica@bento.ifrs.edu.br.

7. DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

7.1.1. Currículo Lattes documentado.

7.1.2. Fotocópia do Documento de Identidade e CPF.

7.1.3. Uma foto 3x4.

7.1.4. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 1).

7.1.5. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.

7.1.6. Fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma da Graduação.

7.1.6.1. No caso de conclusão de Curso Superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

7.1.6.2 No caso de conclusão do Curso Superior no segundo semestre de 2016, será exigida



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

declaração de conclusão de curso para o ato da inscrição e previsão de entrega da documentação exigida para a matrícula.

7.2. A inscrição do candidato será indeferida se a documentação estiver incompleta, conforme item 7.1.

7.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) será de inteira responsabilidade do candidato.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O processo seletivo consistirá da análise do Currículo Lattes Documentado (Anexo 2) e de prova dissertativa acerca de questões norteadoras sobre o ensino de matemática na Educação básica considerando a bibliografia:

FIorentini, Dário. (Org.). *Formação de professores que ensinam matemática: um balanço de 25 anos de pesquisa brasileira*. Educação em Revista, Belo Horizonte, n.36, p.137-159.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

SMOLE, K. S. e DINIZ, M.I. (orgs.). *Ler, Escrever e Resolver Problemas: Habilidades Básicas para Aprender Matemática*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

8.2. Os critérios de avaliação da prova dissertativa estão disponíveis no Anexo 3.

8.3. A prova dissertativa será realizada no dia 05 de dezembro de 2016, com início às 19 horas, nas dependências do IFRS-BG. O tempo de duração da mesma será de 3 horas.

9. RESULTADO

9.1. A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada no dia 14/12/2016, no sítio da Instituição <http://www.bento.ifrs.edu.br>.

9.2. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado no dia 19/12/2016, no sítio da Instituição <http://www.bento.ifrs.edu.br>.

10. RECURSOS

10.1. Os recursos deverão ser redigidos pelo candidato observando os princípios de clareza e objetividade, concisão e fundamentação teórica, quando for o caso, e enviados para o e-mail pos.ensinomatematica@bento.ifrs.edu.br, obedecendo ao prazo estipulado no item 5.

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas nos dias 13 e 14/02/2017, das 8h às 11h e das 14h às 20h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS Campus de Bento Gonçalves.

11.2 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia.
- CPF – original e fotocópia.
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia.

f) Em caso de candidato às vagas Autodeclarados pretos/pardos e Autodeclarados Indígenas, apresentar documento de Autodeclaração (Anexo 4).

11.2.1 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

11.2.2 A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

11.2.3 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga, implicando convocação em 2ª chamada de outro candidato, obedecendo-se à ordem de classificação.

12. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1. O curso ocorrerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus de Bento Gonçalves, às quintas e sextas-feiras (das 18h30min às 22h30min). As aulas iniciarão em fevereiro de 2017, em data a ser publicada posteriormente, conforme Calendário Acadêmico.

12.2. O período de realização do curso compreenderá três semestres, totalizando 420 horas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico descrito no item 6.1 e nos murais do IFRS Campus Bento Gonçalves.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão de Seleção e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Campus Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2016.

SOENI BELLÉ
DIRETORA GERAL
PORTARIA IFRS Nº 311/2016

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso de Especialização Ensino de Matemática para a Educação Básica

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

UF: _____ Telefone(s): _____

E-mail(s): _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão do curso: _____

Atividade profissional desenvolvida atualmente: _____

- Candidato à vaga: Acesso Universal;
 Autodeclarados pretos/pardos;
 Autodeclarados Indígenas;
 Pessoa com deficiência.

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Anexo 2

Tabela para avaliação do Currículo Lattes dos candidatos durante o processo seletivo do **Curso de Especialização Ensino de Matemática para a Educação Básica**

Nome do candidato: _____

Avaliadores: _____ / _____

Itens	Títulos	Pontos	Máximo	Pontos Obtidos
1	Publicações de livros ou Publicação de capítulos de livros	2	6	
2	Publicações de artigos científicos na área da Educação ou Publicações de resumos em congressos	2	6	
3	Participação em eventos (cursos, congressos, seminários, simpósios) na área da educação.	1	6	
4	Bolsa em ações ensino, pesquisa e extensão	2 por semestre	8	
5	Docência nas séries iniciais da Educação Básica	3 por ano completo	12	
6	Docência em Matemática na Educação Básica	3 por ano completo	12	
Total de Pontos Obtidos			50	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Anexo 3

Tabela para avaliação da Prova Dissertativa

Nome do candidato: _____

Itens	Critérios	Máximo	Pontos Obtidos
1	Capacidade de expressão/argumentação (correção gramatical, clareza e coesão textual)	20	
2	Adequação à proposta da prova e às características de um texto dissertativo-argumentativo	10	
3	Apropriação do referencial teórico	20	
Total de Pontos Obtidos		50	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO 4

AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,

RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no Edital 48/2016 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – campus Bento Gonçalves com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

Negro/Preto

Pardo

Indígena

Membro de comunidade Indígena – Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia):

_____. Especifique qual o nome da Terra

Indígena, ou Acampamento: _____

situado no Município de

_____, no Estado.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no edital será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 49, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, por intermédio da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DPPI), torna público, a abertura das inscrições para aluno(a) bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) na modalidade de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES), destinado aos estudantes de nível superior da instituição. A cota de bolsa se refere ao projeto selecionado no Edital Complementar 056/2015 -Campus Bento Gonçalves, vinculado ao Edital PROPI Nº14/2015 -Fomento Interno 2016/2017 –IFRS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no seguinte Projeto de Pesquisa e Inovação do IFRS -Campus Bento Gonçalves:

Nº Projeto	Título do projeto	Coordenador
1	Avaliação de máquinas de implantação de culturas no contexto da agricultura de precisão	Otávio Dias da Costa Machado

1.2 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT) para o ano de 2016, conforme o Edital PROPI nº 014/2015 –Fomento Interno 2016/2017 –IFRS, na modalidade-BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

2.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICTES:

I -Estar regularmente matriculado e frequentando um curso no campus;

II. Não possuir vínculo empregatício;

III. Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

IV. Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital o relatório de atividades contendo os resultados parciais e finais;

V. Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

VI. Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

VII. Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

VIII. Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

IX. Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

2. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1 A distribuição e os pré-requisitos da vaga para o bolsista de Pesquisa das modalidades BICTES encontra-se a seguir:

Nº Projeto	Coordenador do projeto	Quantidade	Formas de seleção
BICET		BICTES	
1	Otávio Dias da Costa Machado	-	1* Entrevista e análise do currículo

*R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais

3.2 A seleção dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, **no dia 11 de novembro de 2016**. A divulgação dos horários da seleção dos bolsistas será fixada no mural da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-DPPI, sob responsabilidade do Coordenador do projeto. O resultado final da seleção deverá ser entregue pelo coordenador do projeto de pesquisa à DPPI.

3.3 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório, que deverão ser encaminhadas pelo coordenador para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-DPPI, no dia 04 de novembro de 2016.

3.4 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção do(a) bolsista durante toda a vigência do projeto.

3.5 O processo de seleção do(a) bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

3.6 Para o caso de não haver inscritos/classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção e/ou informar a não utilização da bolsa, junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **28 de outubro a 10 de novembro de 2016**, diretamente para o e-mail **fomentointerno@bento.ifrs.edu.br**, contendo os seguintes documentos:

I. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

II Histórico Escolar Atualizado (pode ser retirado pelo Sistema Acadêmico);

III Currículo (Vitae ou Lattes);

IV. Preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo I deste Edital**).

4.2 O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Informações falsas implicarão sua automática desclassificação. O esclarecimento de dúvidas poderá ser feito direto na Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação–Bloco de Convivência, andar superior, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelo e-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br e telefone: (54) 3455-3217.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

4.3 A inscrição deverá ser realizada somente pelo(a) candidato(a) interessado(a).

4.4 Para a implementação das cotas de bolsas:

Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá entregar ao Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação os seguintes documentos do(s) bolsista(s):

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- e) Número de agência e conta corrente em nome do bolsista e sob sua titularidade;
- f) Formulário de indicação do bolsista (Edital PROPI 014/2015 -Anexo V);
- g) Termo de compromisso do bolsista (Edital PROPI 014/2015 -Anexo VIII);
- h) Termo de compromisso do bolsista menor 18 anos (Edital PROPI 014/2015 -Anexo IX).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção.

Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- I. Maior nota na entrevista;
- II. Maior idade;
- III. Sorteio.

5.2 A classificação nesse processo não garante a vaga da bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

5.3 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus, divulgará a listagem dos candidatos selecionados a partir do dia **12 de novembro de 2016**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este edital segue as orientações da Resolução 032/2015 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas 02/2013, 03/2013, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, e 010/2014, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) do IFRS, Edital PROPI nº 014/2015 e Edital Complementar 056/2015 do IFRS –Campus Bento Gonçalves e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

6.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Bento Gonçalves, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

6.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do IFRS Campus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SOENI BELLÉ
DIRETORA-GERAL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
PORTARIA IFRS Nº 311/2016

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO –EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 056/2015, VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 014/2015

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Modalidade da Bolsa: () BICET () BICTES	
Título do projeto:	

EDITAL Nº 50 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 47/2016 para contratação de Professor Substituto, nas áreas abaixo relacionadas:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)
1º	Jocimara de Lima Mauer	8,95
2º	Juliana Furlan	6,85
3º	Flávia Gubert	6,78
4º	Jaqueline Brandelli Dal Pizzol	6,70
5º	Gérson Pitol Righetto	6,55
6º	Simone Pezzi Scussel	6,00

SOENI BELLÉ
DIRETORA GERAL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCE
1823992	SANDRA NICOLLI PIOVESANA	2016	03OUT2016	11OUT2016	1ºPARC
1637737	RONALD ARAUJO RODRIGUES	2016	10OUT2016	19OUT2016	1ºPARC
1637737	RONALD ARAUJO RODRIGUES	2016	20OUT2016	30OUT2016	2ºPARC
1637735	ORLANDO BARBIERI BELLOLI	2016	31OUT2016	24NOV2016	2ºPARC
0049044	CARLOS ALBERTO TREVISAN	2015	17OUT2016	28OUT2016	3ºPARC
1222639	NADIA CRISTINA POLETTO	2015	26SET2016	07OUT2016	3ºPARC
1665819	LILIAN CARLA MOLON	2015	26SET2016	05OUT2016	2ºPARC
2147450	SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO	2016	17OUT2016	31OUT2016	1ºPARC
1979495	LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI	2015	10OUT2016	12OUT2016	4ºPARC
1051802	RUBILAR SIMOES JUNIOR	2015	13OUT2016	18OUT2016	6ºPARC
1350740	ERICA PRIMAZ	2016	03OUT2016	14OUT2016	4ºPARC
2147790	ALINE DELIAS DE SOUSA	2015	13OUT2016	30OUT2016	4ºPARC
0054136	MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE	2016	25OUT2016	30OUT2016	4ºPARC
1757383	EVERALDO CARNIEL	2016	13OUT2016	22OUT2016	2ºPARC
1102311	LAURA ZANDONAI BRANCHER	2016	13OUT2016	14OUT2016	3ºPARC
2051622	AUGUSTO BASSO VEBER	2015	03OUT2016	03OUT2016	3ºPARC
2051622	AUGUSTO BASSO VEBER	2015	25OUT2016	28OUT2016	4ºPARC
2051622	AUGUSTO BASSO VEBER	2015	31OUT2016	13NOV2016	5ºPARC

2.2 ATESTADOS MÉDICOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	DIAS	OBSERVAÇÃO
ADRIANA ROMERO LOPES	018134130	06/10/2016	1,00	TRATAMENTO SAÚDE
ANDRE MEZZOMO	013740539	10/10/2016	1,00	TRATAMENTO SAÚDE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANETI FERNANDA RITZEL	012184829	17/10/2016 23/10/2016	-	7,00	TRATAMENTO SAÚDE
ANTONIO LUIS ROMAGNA	016387554	03/10/2016 07/10/2016	-	5,00	TRATAMENTO SAÚDE
ANTONIO LUIS ROMAGNA	016387554	10/10/2016 14/10/2016	-	5,00	TRATAMENTO SAÚDE
CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS	011111984	19/10/2016		1,00	TRATAMENTO SAÚDE
CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS	011111984	25/10/2016 08/11/2016	-	15,00	TRATAMENTO SAÚDE
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	025285219	25/10/2016		1,00	TRATAMENTO SAÚDE
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	025285219	26/10/2016 28/10/2016	-	3,00	TRATAMENTO SAÚDE
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	025285219	28/10/2016 26/11/2016	-	30,00	TRATAMENTO SAÚDE
DANIELE GOMES	016691725	24/10/2016 25/10/2016	-	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
FERNANDO ÂNGELO PANCOTTO JUNIOR	015923551	13/10/2016 14/10/2016	-	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
GILMAR LUIS MERLO	011111879	05/10/2016		1,00	TRATAMENTO SAÚDE
GILMAR LUIS MERLO	011111879	13/10/2016		1,00	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR
IONARA LEITES POZZA	011050527	03/10/2016 01/12/2016	-	60,00	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR
LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	018736580	10/10/2016 11/10/2016	-	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	018736580	19/10/2016 21/10/2016	-	3,00	TRATAMENTO SAÚDE
MARLEIDE COSTA CANIZARES	012189456	03/10/2016		1,00	TRATAMENTO SAÚDE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

MIRIA TRENTIN CARGNIN	013600362	06/10/2016 07/10/2016	-	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
PAULINE FAGUNDES ROSALES	019914636	17/10/2016		1,00	TRATAMENTO SAÚDE
SUSANA ZANDONA	011030887	17/10/2016 21/10/2016	-	5,00	TRATAMENTO SAÚDE

2.3 AUXÍLIO NATALIDADE E PRÉ ESCOLAR/CONCESSÃO

Nome Da Servidora: Aline Dalpiaz Troian

Cargo: Professor EBTT

Nome Do Dependente: Vitor Dalpiaz Troian

Data De Nascimento: 01.09.2014

Certidão/Matrícula: 10056001552014100013011000650594

Cartório: Serviço Notarial e de Registro de Ana Rech

Grau De Parentesco: Filho

Fundamento Legal: Artigo 196 Da Lei 8.112/90

Processo nº: 23360.000776.2016-10

2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tiago Felipe Ambrosini

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1778032

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Campus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

Código da Função: FG 01

Ato de Designação: Portaria nº 084/2016

Nome do ocupante Titular: Sandra Nicolli Piovesana

Período do Afastamento e Substituição: 03/10/2016 a 11/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: Gibran Fernando Ibrahim

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1982900



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: IFRS - Campus Bento Gonçalves
Função a ser Substituída: Coordenador da coordenadoria de Registros Acadêmicos
Código da Função: FG 01
Ato de Designação: Portaria nº 272/2016
Nome do ocupante Titular: Erica Primaz
Período do Afastamento e Substituição: 03/10/2016 a 14/10/2016
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: Juraciara Paganella Peixoto
Cargo/Emprego: Técnica em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1602040
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: IFRS - Campus Bento Gonçalves
Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Ensino de Graduação
Código da Função: CD 04
Ato de Designação: Portaria nº 339/2016
Nome do ocupante Titular: Rubilar Simões Junior
Período do Afastamento e Substituição: 13/10 a 18/10/2016
Motivo do Afastamento: Férias do Titular 13/10/2016 a 18/10/2016
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e passagens pagas de 01 a 31 de outubro de 2016.

PCDP: 001445/16-1C
Nome do Proposto: SOENI BELLE
Cargo ou Função: PROFESSOR EPTT
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Bento Gonçalves (22/09/2016) Porto Alegre (22/09/2016)
Porto Alegre (22/09/2016) Vitória (27/09/2016)
Vitória (27/09/2016) Porto Alegre (27/09/2016)
Porto Alegre (27/09/2016) Bento Gonçalves (28/09/2016)
Descrição Motivo: Participar do Pré-evento vinculado ao REDITEC – visita ao Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e participar do Congresso Internacional WFCP 2016 (World Federation of Colleges and Polytechnics) e da 40ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a serem realizados em Vitória (ES), no período de 23 a 27/09/2016
Valor das Diárias: 1,548.95



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PCDP: 002014/16

Nome do Proposto: GISELI VERGINIA SONEGO

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/09/2016) Santa Maria (08/09/2016)

Santa Maria (08/09/2016) São Martinho da Serra (08/09/2016)

São Martinho da Serra (08/09/2016) Santa Maria (09/09/2016)

Santa Maria (09/09/2016) Bento Gonçalves (09/09/2016)

Descrição Motivo: Acompanhar os alunos na visita ao Centro Regional de Pesquisas Espaciais (CRS) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (NPE).

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 002157/16

Nome do Proposto: JONAS HECK

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/10/2016) Gramado (27/10/2016)

Gramado (27/10/2016) Bento Gonçalves (27/10/2016)

Descrição Motivo: Participar do XXV Congresso Brasileiro da Ciência e Tecnologia de Alimentos

Valor das Diárias: 631.22

PCDP 002166/16

Nome do Proposto: ONORATO JONAS FAGHERAZZI

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar 27 estudantes do Campus na Etapa Olimpíada da IX OLIFRS - Olimpíadas de Filosofia na PUCRS

Bento Gonçalves (01/10/2016) Porto Alegre (01/10/2016)

Porto Alegre (01/10/2016) Bento Gonçalves (01/10/2016)

Valor das Diárias: 106.20

PCDP 002180/16

Nome do Proposto: SIRLEI BORTOLINI

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/09/2016) Osório (27/09/2016)

Osório (27/09/2016) Bento Gonçalves (28/09/2016)

Descrição Motivo: Participar do evento 6ª Moexp no IFRS Campus Osório, acompanhando bolsistas que irão realizar uma oficina da confecção do Filtro dos Sonhos e apresentação do trabalho Hortas Escolares

Valor das Diárias: 223.86



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PCDP 002188/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/09/2016) Porto Alegre (28/09/2016)

Porto Alegre (28/09/2016) Bento Gonçalves (28/09/2016)

Descrição Motivo: Buscar a Diretora do Campus Bento Gonçalves, Sra. Soeni Bellé, que retorna do encontro da REDITEC, Vitória (ES) no aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre -RS.

Valor das Diárias: 276.96

PCDP 002190/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/09/2016) Osório (28/09/2016)

Osório (28/09/2016) Bento Gonçalves (28/09/2016)

Descrição Motivo: Conduzir servidora e (04) alunas ao Campus Osório a fim de participarem do Evento "6º MOEXP"

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 002268/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/10/2016) Porto Alegre (06/10/2016)

Porto Alegre (06/10/2016) Bento Gonçalves (06/10/2016)

Descrição Motivo: Conduzir servidora Sirlei Bortolini e três alunas a fim de participarem da 17ª Mostra Poa.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002285/16

Nome do Proposto: SIRLEI BORTOLINI

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do evento 17ª Mostra POA no IFRS - Campus Porto Alegre, acompanhando as bolsistas que irão apresentar trabalho com o tema: "Identidade Afro-brasileira" e apresentação de pôster do NEABI/BG.

Bento Gonçalves (06/10/2016) Porto Alegre (06/10/2016)

Porto Alegre (06/10/2016) Bento Gonçalves (06/10/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002288/16

Nome do Proposto: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/10/2016) Porto Alegre (20/10/2016)

Porto Alegre (20/10/2016) Bento Gonçalves (20/10/2016)

Descrição Motivo: Participar de Reunião do FEPAD/RS na SEDUC/RS

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002290/16

Nome do Proposto: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (23/10/2016) Porto Alegre (24/10/2016)

Porto Alegre (24/10/2016) Brasília (24/10/2016)

Brasília (24/10/2016) Brasília (26/10/2016)

Brasília (26/10/2016) Porto Alegre (26/10/2016)

Porto Alegre (26/10/2016) Bento Gonçalves (27/10/2016)

Descrição Motivo: Participar da V Reunião do FORPARFOR a ser realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, em Brasília/DF, na CAPES.

Valor das Diárias: 807.62

PCDP 002291/16

Nome do Proposto: JULIO CESAR GIULIANI

Cargo ou Função: PROFESSOR TEMPORARIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/10/2016) Pelotas (06/10/2016)

Pelotas (06/10/2016) Bento Gonçalves (06/10/2016)

Descrição Motivo: Representar o IFRS Campus Bento Gonçalves na Semana Acadêmica de Horticultura da UFPEL

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002316/16

Nome do Proposto: ALBERTO RAMOS LUZ

Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/10/2016) Eldorado do Sul (07/10/2016)

Eldorado do Sul (07/10/2016) Bento Gonçalves (07/10/2016)

Descrição Motivo: Visita técnica com alunos do curso superior de Tecnologia em Horticultura a área experimental de fruticultura da UFRGS, na estação de pesquisa de Eldorado do Sul/RS.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002338/16

Nome do Proposto: LEANE MARIA FILIPETTO

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (20/10/2016) Porto Alegre (20/10/2016)
Porto Alegre (20/10/2016) Florianópolis (20/10/2016)
Florianópolis (20/10/2016) Florianópolis (22/10/2016)
Florianópolis (22/10/2016) Porto Alegre (22/10/2016)
Porto Alegre (22/10/2016) Bento Gonçalves (22/10/2016)
Descrição Motivo: Participar do treinamento software na sede da Bernard
Valor das Diárias: 747.61

PCDP 002345/16

Nome do Proposto: MARIANE CASSERES DE SOUZA
Cargo ou Função: PROFESSOR TEMPORARIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (27/10/2016) São Leopoldo (27/10/2016)
São Leopoldo (27/10/2016) Bento Gonçalves (27/10/2016)
Descrição Motivo: Visita Técnica a empresa Stihl com alunos do curso superior de Tecnologia em Logística
Valor das Diárias: 58.30

PCDP 002363/16

Nome do Proposto: ELOIR DE CARLI
Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Feliz (21/10/2016) Bento Gonçalves (21/10/2016)
Bento Gonçalves (21/10/2016) Feliz (21/10/2016)
Descrição Motivo: Participação como avaliador de banca do VI Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica - sessão da área de Ciências Exatas e da Terra - no campus Bento Gonçalves do IFRS.
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002367/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI
Cargo ou Função: MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (22/10/2016) Canoas (22/10/2016)
Canoas (22/10/2016) Bento Gonçalves (22/10/2016)
Descrição Motivo: Conduzir as servidoras do IFRS - Campus BG para participarem da apresentação de trabalho no Salão de Extensão, promovido pelo Campus Canoas do IFRS em Canoas -RS
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 002369/16

Nome do Proposto: MARLEIDE COSTA CANIZARES
Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de Reunião da Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA) do IFRS Campus Sertão

Bento Gonçalves (21/10/2016) Sertão (21/10/2016)

Sertão (21/10/2016) Bento Gonçalves (21/10/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002374/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/10/2016) Sertão (21/10/2016)

Sertão (21/10/2016) Bento Gonçalves (21/10/2016)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Marleide Canizares para participar da reunião da Comissão de ética no uso de animais (CEUA) no Campus Sertão.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002377/16

Nome do Proposto: SOENI BELLE

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (24/10/2016) Porto Alegre (25/10/2016)

Porto Alegre (25/10/2016) Bento Gonçalves (25/10/2016)

Descrição Motivo: Participar de Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS e da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRS - CONSUP, a serem realizadas no Campus Porto Alegre

Valor das Diárias: 339.06

PCDP 002377/16-1C

Nome do Proposto: SOENI BELLE

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (25/10/2016) Porto Alegre (25/10/2016)

Porto Alegre (25/10/2016) Bento Gonçalves (25/10/2016)

Descrição Motivo: Participar de Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS e da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRS - CONSUP, a serem realizadas no Campus Porto Alegre

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 002426/16

Nome do Proposto: AUREO VANDRE CARDOSO

Cargo ou Função: JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (25/10/2016) Porto Alegre (25/10/2016)

Porto Alegre (25/10/2016) Bento Gonçalves (25/10/2016)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Descrição Motivo: Participar de reunião do Conselho Superior do IFRS
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002441/16

Nome do Proposto: MARIA EDUARDA ROMAGNA

Cargo ou Função: Dissente do IFRS Campus Bento Gonçalves, representante no CONSUP

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (25/10/2016) Porto Alegre (25/10/2016)

Porto Alegre (25/10/2016) Bento Gonçalves (25/10/2016)

Descrição Motivo: O proposto é representante discente do Campus Bento Gonçalves no CONSUP - Conselho Superior do IFRS, e irá participar da 5ª Reunião Ordinária desse Conselho, a ser realizada no Campus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 106.20

PCDP 002480/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/10/2016) Ibirubá (25/10/2016)

Ibirubá (25/10/2016) Bento Gonçalves (25/10/2016)

Descrição Motivo: Conduzir a internada Artística do DTG Cultura sem Fronteiras até o Campus Ibirubá a fim de se apresentarem na Mostra Técnica

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002492/16

Nome do Proposto: ALEXANDRE DA SILVA

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/10/2016) Ibirubá (27/10/2016)

Ibirubá (27/10/2016) Bento Gonçalves (27/10/2016)

Descrição Motivo: Acompanhar alunos do campus Bento Gonçalves, bolsistas do Programa Plantas Medicinais: educando para saúde na apresentação de trabalhos na mostra técnica do campus Ibirubá do IFRS.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002493/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/10/2016) Ibirubá (26/10/2016)

Ibirubá (26/10/2016) Bento Gonçalves (26/10/2016)

Descrição Motivo: Conduzir servidores do campus Bento, para participarem da mostra técnica do campus Ibirubá.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002501/16

Nome do Proposto: JOSIANE PASINI

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (31/10/2016) Porto Alegre (31/10/2016)

Porto Alegre (31/10/2016) Bento Gonçalves (31/10/2016)

Descrição Motivo: Participar de Seminário de Segurança Alimentar - Competências e Responsabilidades

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002507/16

Nome do Proposto: CAMILA DUARTE TELES

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (24/10/2016) Gramado (27/10/2016)

Descrição Motivo: Participar no XXV CBTCTA

Gramado (27/10/2016) Bento Gonçalves (27/10/2016)

Valor das Diárias: 656.97

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 05/10/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Instituto Brasileiro do Vinho – IBRAVIN**, como entidade representante da comunidade externa, através do senhor DIRCEU SCOTTÁ, como Titular e do senhor OSCAR LÓ, como Suplente para constituir o Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o mandato de dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Soeni Bellé
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

4.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 05/10/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 027, de 29 de agosto de 2016, que aprovou a solicitação de **liberação de horário para qualificação** da servidora Denise Genari, processo **23360.000587.2016-39**, conforme Instrução Normativa IFRS nº 06/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 05/10/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **extinção do Curso** de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 05/10/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento Interno da Comissão de Assistência Estudantil** do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº 032, de 06 de outubro de 2016.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I

FUNÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Art. 1º A Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Bento Gonçalves, em consonância com a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, aprovada pela Resolução nº 086/2013, é um órgão que possui em seu âmbito a função de apoiar a Coordenação de Assistência Estudantil no planejamento, execução e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil.

CAPÍTULO II



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

CONSTITUIÇÃO, ELEGIBILIDADE E MANDATO DOS MEMBROS

Art. 2º A Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Bento Gonçalves será constituída por:

- I – Coordenador(a) da Assistência Estudantil do referido *campus*;
- II – Dois servidores docentes;
- III – Dois servidores técnico-administrativos;
- IV – Dois discentes

Art. 3º Os membros técnico-administrativos, docentes e discentes da Comissão de Assistência Estudantil serão eleitos entre seus pares por meio de processo eleitoral, regulamentado em edital próprio.

Art. 4º Poderão participar na condição de candidatos à Comissão de Assistência Estudantil:

- I – os servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFRS, em exercício no *campus*;
- II – os discentes com matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *campus*;

Art. 5º Os servidores docentes e técnico-administrativos terão mandato de 02 anos e os discentes terão mandato de 01 ano, permitida somente uma recondução.

Art. 6º O Coordenador da Assistência Estudantil do *campus* exercerá a presidência da Comissão de Assistência Estudantil, sendo substituído, na sua ausência, por seu substituto legal, designado em portaria.

CAPÍTULO III

COMPETÊNCIA

Art. 7º À Comissão de Assistência Estudantil compete:

- I – participar da construção e da avaliação das ações da Assistência Estudantil, percebendo sua adequação às necessidades da comunidade acadêmica;
- II – apoiar a Assistência Estudantil na organização das ações para execução dos recursos;
- III – auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais referentes aos programas, projetos e ações da Assistência Estudantil em execução no seu *campus*.

Art. 8º Ao presidente da Comissão de Assistência Estudantil compete:

- I – Convocar e presidir as reuniões da Comissão de Assistência Estudantil;
- II – Administrar e representar a Comissão de Assistência Estudantil.

Art. 9º Aos demais membros da Comissão de Assistência Estudantil compete:

- I – Participar das reuniões da Comissão de Assistência Estudantil, contribuindo para o andamento das discussões e encaminhamentos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

II – Divulgar os trabalhos da Comissão aos seus representados, obtendo sugestões para as discussões dos assuntos em pauta;

III – Solicitar ao presidente da Comissão de Assistência Estudantil a convocação de reunião, quando considerar necessário, encaminhando a sugestão da pauta.

TÍTULO II

FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

CAPÍTULO I

REUNIÕES

Art. 10º As reuniões ordinárias da Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Bento Gonçalves deverão respeitar a periodicidade mínima de seis meses. Quando necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 11º A convocação para reuniões deverá ser feita com antecedência mínima de 24 horas, constando a pauta de assuntos devidamente documentada, que será encaminhada por e-mail.

Art. 12º Também será solicitada aos membros que tomem ciência da ata de convocação, que deverá ser assinada junto à presidência da comissão, antes da data da reunião.

Art. 13º Em reuniões ordinárias e extraordinárias poderá ser admitida a inclusão de assuntos na pauta, desde que aprovada pela maioria dos presentes, assim como poderão ser convidados a participar das reuniões outras pessoas da comunidade acadêmica, para possíveis esclarecimentos.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos omissos serão tratados discricionariamente pela Comissão de Assistência Estudantil.

Art. 15º Este regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, em 05/10/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **alteração no Regimento Interno Complementar** do Campus Bento Gonçalves, no que se refere a:

- I. Inclusão da Comissão de Assistência Estudantil nas Comissões e Órgãos Complementares (Art. 59);
- II. Alteração da nomenclatura da Comissão de Ensino, que passa a ser designada por Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE), nas Comissões e Órgãos Complementares (Art. 59);
- III. Alteração da localização da Seção de Estágios e Egressos (Art. 53), que passa a estar vinculada à Diretoria de Ensino;
- IV. Renumeração dos artigos do Regimento Interno Complementar que serão afetados em função das alterações acima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

OBS.: o documento completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:
http://bento.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20169131823751anexo_resolucao_033-2016_-_regimento_interno_complementar_campus_bento_goncalves_alterado.pdf

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º Aprovar *ad referendum* a **prorrogação do afastamento para qualificação** da servidora Caroline Poletto – processo nº 23360.000436.2015-08 –, pelo período de **04/11/2016 a 28/02/2017**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves